



Ofício nº 0422/2016-SRD/ANEEL

Brasília, 14 de outubro de 2016.

À  
Byled Tecnologia  
Belo Horizonte – MG

**Assunto: Enquadramento no Sistema de Compensação de Energia Elétrica de diversas centrais de geração próximas.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Reportamo-nos à Carta s/nº, de 11 de agosto de 2016<sup>1</sup>, mediante a qual V.Sa. solicita esclarecimentos acerca do eventual enquadramento no Sistema de Compensação de Energia Elétrica estabelecido pela Resolução Normativa – REN nº 482/2012 de um projeto de 5 centrais de geração, de proprietários diferentes, localizadas próximas umas das outras, conectadas a uma linha de 138 kV com acesso compartilhado em um único ponto, com potência individual inferior a 5 MW e potência total dos empreendimentos de aproximadamente 20 MW.

2. Sobre o assunto, esclarecemos que o §3º do art. 4º da REN nº 482/2012 com redação dada pela REN nº 687/2015 determina que *"é vedada a divisão de central geradora em unidades de menor porte para se enquadrar nos limites de potência para microgeração ou minigerção distribuída"*. As justificativas apresentadas por V.Sa. de que se tratam de *"CNPJ diferentes, estruturas das usinas independentes e medições individualizadas"* não são suficientes para afastar a aplicação do dispositivo regulatório supracitado.

3. Lembramos que a identificação dos casos de tentativa de divisão de uma central geradora em sistemas de menor porte para enquadramento nos limites da REN nº 482/2012 deve ser realizada pela distribuidora e não se limita à verificação da titularidade das unidades ou da contiguidade das áreas nas quais as centrais de geração se localizam.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR  
Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição

C/c: CEMIG

<sup>1</sup> Documento SIC 48513.020511/2016-00.



Essencial para a energia.  
Essencial para o Brasil.

SGAN - Quadra 603/Módulo "F" e "J"  
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192-8600  
www.aneel.gov.br

DV  
48554.002321/2016-00

Ofício nº0422/2016-SRD/ANEEL de 14/10/2016(Cópia)

Ao Senhor

Mauro Borges Lemos

Diretor-Presidente

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Av. Barbacena, 1.200 - Santo Agostinho

30123-970/Belo Horizonte - MG -



CORREIOS MANDOU, CHEGOU.

DJ 09385537 5 BR



Recibo de Entrega

CLASSIFICAÇÃO: RESEF



Controle

Descrição/Atividade	Destinatário:	IR SA/20	
	Referência:	Aneel	
	Especificação:	DJ 09385537 5	
Recebimento	Assinatura / Carimbo	<input type="checkbox"/> Ocorrências: <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço Incompleto <input type="checkbox"/> Recusou-se a Receber <input type="checkbox"/> Não é no Endereço Indicado <input type="checkbox"/> Não existe o Endereço Indica <input type="checkbox"/> Outros _____	
	Data: 18/10/16 Visto: Data: 18/10/16	Preparado por	Data
	Katui	18/10/16	

87668

Revisão: C

48554.002324/2016.00